

1112169-6	VICTOR PEREIRA GOMES	1/23/1990	86	307
1058061-1	ROMILDO JUNIO QUARESMA BELCHIOR	1/18/1995	86	308
1014673-3	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	4/22/1978	86	309
1119332-8	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES	10/23/1983	86	310
1072815-5	RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	4/30/1977	86	311
1010038-5	MILVIO ALVES DE OLIVEIRA	9/15/1985	86	312
1045086-6	LUIS EDUARDO GOMES FERREIRA	5/12/1992	85,5	313
1077655-9	CARLOS ADRIEL MEIRELES DE SOUZA	11/3/1990	85,5	314
1046636-3	CARLOS MARCELO NASCIMENTO SANTOS	8/8/1991	85,5	315
1090988-5	GIOVANNI FERNANDES DE OLIVEIRA	7/30/1990	85,5	316
1125289-8	RODRIGO SOUZA LOPES	1/1/1982	85,5	317
1118367-5	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	7/20/1984	85,5	318
1067665-1	SILVANO JOSE DE SALES	7/8/1977	85,5	319
1094020-0	DANIEL FERNANDES RAMOS	8/14/1994	85,5	320
1030110-0	JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO	11/9/1990	85,5	321
1029272-1	CLEIDE DALSON MOREIRA ALVES	9/19/1981	85,5	322
1075059-2	CAMILO LIESNER RODRIGUES	7/16/1990	85,5	323
1008417-7	EDUARDO MENDES OLIVEIRA	7/26/1985	85,5	324
1113880-7	IRIS LOPES OLIVEIRA	7/3/1995	85,5	325
1010623-5	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	5/11/1983	85,5	326
1092715-8	WESLEY DE FIGUEIREDO GOMES	3/1/1984	85	327
1062317-5	MAURICIO COSTA VESPERMANN	8/30/1993	85	328
1020331-1	ADAILTON BATISTA DA SILVA	4/25/1991	85	329
1030533-5	RAFAEL SAMPAIO BATISTA	5/29/1985	85	330
1069925-2	DIEFELY TEIXEIRA NETO	8/14/1993	85	331
1128717-9	NICHOLAS HOLLERBACH GONCALVES	6/26/1983	85	332
1067721-6	BRUNO FERREIRA BOMFIM	12/29/1981	85	333
1044765-2	RICARDO CARDOSO GOMES	12/12/1986	85	334
1114911-6	JOSE ALEX DA SILVA ALMEIDA	9/13/1984	85	335
1036475-7	VANILSON DOS SANTOS	6/17/1982	85	336
1031630-2	EDSSANDER BARBOSA PEGO	4/8/1976	85	337
1079206-6	VITOR MEDEIROS NERES DE SOUSA	8/17/1987	85	338
1032042-3	MAIKEL GONCALVES DE ALMEIDA	11/7/1988	85	339
1009957-3	CLAUDIO MARCIO DA COSTA	2/23/1977	85	340
1014740-3	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	12/18/1978	84,5	341
1043870-0	VINICIUS RHIS DOS SANTOS	6/19/1991	84,5	342
1066747-4	MATEUS BESSA SILVA	7/29/1994	84,5	343
1071167-8	LUCIANO GOMES GUARIM	3/25/1986	84,5	344
1076154-3	RUI RIBEIRO DA SILVA FILHO	7/6/1986	84,5	345
1094513-0	RAFAEL ANTONIO SANTOS	3/14/1989	84,5	346
1061521-0	ATHOS FAZENDEIRO GOMES	5/5/1987	84,5	347
1010891-2	NILTON PAULO DOS SANTOS	7/13/1983	84,5	348
1047102-2	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	11/20/1977	84,5	349
1009790-2	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	5/27/1983	84	350
1028270-0	MAKSWELL MENDES BOTELHO	8/25/1994	84	351
1059863-4	CLECIO DA SILVA LISBOA	7/22/1987	84	352
1119030-2	JULIANO DE OLIVEIRA CARNIELLI	9/20/1987	84	353
1004034-0	PAULO HENRIQUE MADEREIRO MEIRELES	9/23/1992	83,5	354
1044820-9	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	1/19/1966	83,5	355
1033910-8	EIDER GONCALVES SCHAPER	11/2/1989	83,5	356
1007429-5	RAFAEL BRAZ PEREIRA	12/10/1985	83,5	357
1099823-3	BARRONY GABRIEL CAMILO CARRION MIELES	11/11/1993	83,5	358
1074281-6	LEANDRO ROCHKSTROCH NOGUEIRA	2/26/1990	83,5	359
1039245-9	VALTER LUIZ ALVES	6/11/1970	83,5	360
1004072-2	FABIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	2/22/1990	83	361
1010331-7	MURILO LOPES GUIMARAES	4/9/1987	83	362
1132065-6	FERNANDO HERMES LEAL	7/2/1988	83	363
1017562-8	SEBASTIAO CARLOS ALVES SOUZA	5/19/1986	83	364
1032233-7	ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO	3/16/1977	83	365
1042466-0	BRUNO VIANA DE JESUS	7/28/1988	83	366
1117236-3	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	3/26/1990	83	367
1004239-3	JEFERSON GONCALVES CARDOSO	9/24/1988	83	368
1062498-8	JODSON SILVA SANTOS	12/25/1983	82,5	369
1122300-6	MARCELO RODRIGUES PORTO	7/7/1983	82,5	370
1062407-4	DIEGO MOTA DOS SANTOS	10/12/1984	82,5	371
1020041-0	DANIEL MASCENA DOS SANTOS	1/29/1985	82,5	372
1102344-9	ROBERTO VIERA SOARES	2/1/1979	82,5	373
1092133-8	RENILSON LOPES DE SOUZA	6/27/1988	82,5	374
1098919-6	JUAREZ DA SILVA FRANZ	12/21/1983	82,5	375
1071288-7	ENOCK ARAUJO DE SOUZA	5/10/1978	82,5	376
1046202-3	ADALBERTO QUARESMA LEMOS	12/30/1969	82,5	377
1070414-0	ROBSON SILVA DOS SANTOS	11/23/1980	82	378
1035281-3	CLEYTON SILVA FRANCO	9/24/1994	82	379
1060317-4	GIDEONE LOPES GOMES	7/7/1991	82	380
1014098-0	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	3/8/1987	81,5	381
1033656-7	VINICIUS DE SOUSA FERNANDES	2/23/1976	81,5	382
1101273-0	DONIZETE KELLER GUIMARAES	9/26/1987	81,5	383
1003683-0	MICHAEL COSTA DE SOUZA	4/14/1985	81,5	384
1040363-9	SAMUEL VIANA OLIVEIRA	1/17/1995	81,5	385
1034888-3	RAMON DA SILVA RIOS	8/20/1986	81,5	386
1014597-4	ANTONIO FERNANDES DE JESUS	6/13/1976	81	387
1131890-2	WILLIAM SALES COSTA	3/11/1993	81	388
1014426-9	MATEUS LOPES TAVARES PRATES	1/26/1993	81	389
1017654-3	RAFAEL ANTONIO SANTOS SOUZA	5/18/1991	80,5	390
1027635-1	WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS	10/5/1990	80,5	391
1062488-0	TASSIO GOMES RAMOS	1/18/1992	80,5	392
1062511-9	ALAN PEREIRA DOS REIS	9/7/1995	80	393
1117104-9	VICTOR FERNANDES NASCIMENTO	9/22/1995	80	394
1065501-8	THASSIO SANTOS FERNANDES	6/8/1994	79,5	395
1120417-6	LUCAS DOS SANTOS LEMOS	7/5/1995	79,5	396
1018741-3	CLAUDIO LOPES PINHEIRO (subjuice)	10/17/1971	79,5	397
1051905-0	AHMAD TOUFIC MAJZOUB	6/29/1990	79,5	398
1117288-6	RENATO PEREIRA EDUARDO	6/15/1981	79	399
1103372-0	ALTAIDES DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	3/20/1983	78,5	400
1081019-6	PEDRO HENRIQUE FILGUEIRAS GOMES	11/18/1993	78	401
1090147-7	RAPHAEL GRAPIUNA MACEDO	11/1/1982	77,5	402
1078817-4	ALTAMIRO MACIO DE SOUZA	6/25/1982	76	403
1016575-4	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	3/13/1983	75,5	404

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911310 - 1

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1462/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, CÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, MASP.1.240.908-2, lotado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1464/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por

intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços, na função de Analista Executivo de Defesa Social/Médico Psiquiatra, CIBELE CRISTINA ALVES MAIA, MASP.1090131-2, lotada no Presídio Floramar, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1544/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário JOSÉ RENATO MOREIRA, MASP.1.266005-6, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis – Uberlândia, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1544/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1586/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ROBERTA COSTA DE SOUZA, MASP.1.361493-8, lotado no Presídio de Barão de Cocais, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1586/2016 à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1590/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MESSIAS FERREIRA RABELO, MASP.1.302048-2, lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa – Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1590/2016 à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1583/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário CLAUDIANO GONCALVES DE ARAUJO, MASP.1.133498-4, lotado no Presídio de Vespasiano, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1583/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1461/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário RODRIGO ANDRADE CORREA, MASP.1.200845-4, lotado na Cadeia Pública de Campos Altos, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística e Tecnologia, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1440/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ÍTALO HENRIQUE COSTA, MASP.1.212404-6, lotado no Presídio de João Monlevade, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1440/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1455/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário CRISTIANO DOS SANTOS, MASP.1209104-7, lotado na Cadeia Pública de Carmo de Minas, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

29 911126 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP.1385840-2, ANDERSON GUIMARÃES PRESOTTI, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CONGONHAS, para PRESIDIO DE BARBACENA. MASP.1206631-2, CARLOS MARQUES CARDOSO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE INHAPIM, para PRESIDIO DE TARUMIRIM, a contar de 21/09/2016.

MASP.1372584-1, MÁRIO HENRIQUE DA ROCHA LIMA FREIRE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIÁRIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, para PRESIDIO DE CATAGUASES. REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es): MASP.1257990-0, ANDERSON CARCIOLARI RODRIGUES SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - IPATINGA, para PENITENCIÁRIO FRANCISCO FLORIANO DE PAULA. MASP.1134469-4, CLÁUDIO FABIANO ROSA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, para PRESIDIO DE PERDIZES. MASP.1314923-2, ITANIEL DE SOUZA MENDES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CORAÇÃO DE JESUS, para PRESIDIO DE SÃO FRANCISCO. MASP.1377923-6, RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TARUMIRIM, para PRESIDIO DE INHAPIM. MASP.1383146-6, ANDERSON SALES MARTINS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM. MASP.1378055-6, MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES ASSIS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SANTOS DUMONT, para HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ. MASP.1282876-0, TATIANA CARLA PREZOTTI, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ, para PRESIDIO DE SANTOS DUMONT.

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 10/06/2015, referente ao(s) servidor(es): MASP.1057582-7, POLIANE CRISTINA DE SOUZA, por interesse da Administração Pública.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.

FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

29 911253 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional – SEAP – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional – 6º etapa:

CONSIDERANDO que a decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 0291749-74.2016.8.13.0145, determinou a inserção do candidato CLAUDINEI APARECIDO MARTINS – inscrição 1114337-1

MASP.1378776-7, CELSO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE POMPEU, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MASP.1380082-6, DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, para PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO.

MASP.1297340-0, ELDA CAMARGOS MOURA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MASP.1205391-4, FELIPE TADEU SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CAMPO BELO, para PRESIDIO DE RESENDE COSTA.

MASP.1380538-7, FELIPE LEANDRO COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MASP.1173461-3, FLÁVIA DE FÁTIMA TAVARES CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar